

LIVRO Nº 2

— **B**

MATRÍCULA Nº

-1414-

-133-

DATA 14-abril-1980

Imóvel:-Um Imóvel Agrícola com área de 1.037.520,00ms² (hum milhão e trinta e sete mil e quinhentos e vinte metros quadrados) de terrenos legítimos, contendo uma casa de residência, um armazém e pastagens em capoeiras, situado no lugar denominado **"Sobreiro"**, distrito da Sede, deste Município e Comarca, limitando-se pelos seus diversos lados com sucessores de Ângelo Mattedi, Adolfo Covre, Reinaldo Fehlberg, Ernesto Butke, Ribeirão Sobreiro e quem mais de direito. **Adquirente(s):-José Bortolini**, brasileiro, agricultor, residente neste Município, CPF-MF nº 063.712.647-53. **Transmitente(s):-Tarcísio Covre** e sua mulher, brasileiros, casados, ele, agricultor e ela, doméstica, residentes neste Município, CPF-MF nº 578.586.917-91. **Título de Transmissão:-Compra e Venda. Forma do Título:-Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada em data de 10 de abril de 1980, pelo Tabelião Inteiro Marco Antônio Gomes, Cartório do 2º Ofício. **Valor:-Cr\$1.300.000,00** (hum milhão e trezentos mil de cruzeiros). **Registro Anterior:-nº 10.389 (Lº 3-E). Nota:-O imóvel está cadastrado no INCRA sob nº 504-050-008-249. Itaguaçu-ES, 14-04-1980. Oficial _____**

R.1-1414-Imóvel Hipotecado em 1º Grau, ao Banestes AS, com, C.R.H. nº 04.150.005145-3, veic. 17/11/2007, valor R\$60.000,00, cópia em Cartório. Itaguacu/ES, 28/12/2004. Oficial

Av.2-1414-Procede-se a averbação da autorização da baixa hipoteca datado de 28/08/2009, referente à Operação nº 04-150-0051453, onde há plena geral quitação. Itaguaçu/ES, 03/09/2009. Oficial  **Ronaldo João Mattos Monteiro**.

R.3-1414-Protocolo nº 17.396 — fls. 215vº — Lº 1-8. **Imóvel:-Uma área rural medindo 1.037.520,00m² (hum milhão e trinta e sete mil, quinhentos e vinte metros quadrados)**, de terrenos legítimos, contendo uma casa de residência sede, construída de alicerces de pedras, paredes de tijolos, coberta de telhas francesas, em regular estado de conservação, quatro casas de morada, para colonos, construída em alvenaria, em regular estado de conservação 12.000 pés de café conilon, com mais de 20 anos, parte já decepada, um curral velho em bom estado de conservação, pastagem natural e cultivada, toda com cerca de arame farpado, 20,0 hectares em área de preservação em mata, situada no lugar denominado **“Sobreiro”**, no distrito da Sede, Itaguaçu/ES, confrontando-se com terrenos de Nailton Schwanz, Everaldo Thom, Marcos Antonio Mattêdi e outros, Cleuza Maria Covre Cosme, Jerdino José Bortolini e outros, Reinaldo Fehlberg, Arlindo Butke e outros e Córrego Sobreiro e quem mais de direito.

Adquirente(s)/Donatário(s):-José Renato Bortolini, separado judicialmente, agricultor, CPF/MF nº 008.227.937-33 e Cédula de Identidade RG nº 899.217-SPTC/ES e **Edino José Bortolini**, solteiro, farmacêutico, CPF/MF nº 105.619.927-03 e Cédula de Identidade RG nº 2.076.902 SPTC/ES, brasileiros, residentes em Sobreiro, no distrito da Sede — Itaguaçu/ES.

Transmitente(s)/Doador:-José Bortolini, CPF/MF nº 063.712.647-53 e Identidade RG nº 78.892-SPTC/ES e sua mulher **Santinha Conte Bortolini**, CPF/MF nº 120.001.427-88 e Cédula de Identidade 1.779.317 SPTC/ES, brasileiros, casados, agricultores aposentados, residentes em Sobreiro, no distrito da Sede, Itaguaçu/ES.

Título de Transmissão:-Doação. Forma do Título:-Escritura Pública lavrada em data de 29 — setembro — 2009, no livro nº 17, fls. 11/12, pela Tabelião Interina Luciana de Fátima Hachbardt, Cartório Registro Civil e Tabelionato do distrito de Itambê, desta Comarca. Valor:-R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Nota:-O imóvel está cadastrado no INCRA sob nº 504050005762-9, área total 192,70ha, módulo rural 27,5227ha, número de módulos rurais 5,49, módulo fiscal 22,00 há, número de módulos fiscais 8,75 e fração mínima de parcelamento 3,00ha. Itaguaçu/ES, 15 — outubro — 2009. Oficial

Ronaldo João Mattos Monteiro.

R.4-1414-Imóvel hipotecado em 1º grau à Caixa Econômica Federal, conforme C.R.P.H nº 38.633, venc. 27/10/2015, valor R\$182.958,20, cópia arquivada em cartório. SDF 023283/GJK140102157. Itaguaçu/ES, 29/10/14. Oficial Ronaldo João Mattos
Monteiro

AV.5-1.414. Protocolo nº 24.290, em 21/02/2018. **ADITIVO.** Procede-se a averbação do Aditivo de Retificação e Ratificação à CRPH Nº 68633/1962/2014 acima (R.4-1414), datado de 07/02/2018, sendo credora, a **Caixa Econômica Federal**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Joelma Pellacani, CPF nº 817.018.707-97, devedor, **José Renato Bortolini**, CPF nº 008.227.937-33, avalista, **Edino Bortolini**. As partes acima, resolvem, de comum acordo **ALTERAR A “CLÁUSULA FORMA DE PAGAMENTO”** como segue: Obrigo(amo-nos) a pagar à CAIXA, **02 (duas) parcelas vencíveis em**

MATRÍCULA Nº

-1.414-

LIVRO Nº-B

(VERSO)

-133-

27/10/2018 e 27/10/2019, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar. Será amortizado do saldo devedor, a título de entrada, conforme estabelecido na Carta de solicitação de prorrogação com justificativa técnica, o valor de R\$18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). As partes ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste aditivo. As demais cláusulas, termos e condições constam do aditivo, cuja via não negociável fica arquivada em Cartório. Selo Digital de Fiscalização nº 023283NYR170101942. Emolumentos R\$1.437,96. Taxas R\$437,96. Total R\$1.869,36. Itaguaçu/ES, 21 de fevereiro de 2018. Oficiala Interina: Fernanda Calmon Mantovanelli Monteiro.

XX

AV-6-1.414. Protocolo nº 25.012 em 11/03/2019. **AÇÃO PREMONITÓRIA**. Por requerimento de **FELÍCIO SCARDUA BINDA**, CPF nº 112.663.317-86, datado de 11/03/2019, por seu advogado **Dr. Claudio Ferreira da Silva e Souza, OAB/ES 18.341**, com base no artigo 828 do NCPC e nos termos da Certidão de Admissão da Execução expedida em 08/03/2019, da Vara Única desta Comarca (processo nº 0000080-26.2019.8.08.0025, ação 12154 – Execução de Título Extrajudicial), fica constando que o exequente acima moveu a ação supra em face do executado **JOSÉ RENATO BORTOLINI**. Data do ajuizamento: 31/01/2019. Valor da execução: **R\$201.569,01 (duzentos e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e um centavo)**. Data do despacho/decisão que admitiu a execução: 07/03/2019. O referido é verdade e dou fé. Selo Digital de Fiscalização nº 023283DXP180102207. Emolumentos R\$292,15. Taxas R\$87,63. Total R\$379,78. Itaguaçu/ES, 13 de março de 2018. Oficiala Interina: Fernanda Calmon Mantovanelli Monteiro.

XX

CERTIFICO E DOU FE QUE EM VIDA A INFORMAÇÃO ESTA
MATRÍCULA TEM SUA CONCORDÂNCIA NO LIVRO 2, FICHA 1

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA Nº

-1.414-

LIVRO 2

DATA 14 de abril de 1980

FICHA

-1-

AV-7/1.414. Protocolo nº 25.961 em 21/01/2021. **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO.** Por requerimento de **COOPERATIVA DE CRÉDITO CENTRO SERRANA DO ESPÍRITO SANTO**, CNPJ nº 31.804.966/0001-05, datado de 09/12/2020, por seu advogado **Dr. Guilherme Soares Schwartz, OAB/ES 8.833**, nos termos do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido em 22/10/2020, da Vara Única da Comarca de Itaguaçu-ES, assinado pelo Oficial de justiça: **Fabricio Erlacher Aquino, Processo nº 0000081-74.2020.8.08.0025, ação 12154 Execução de Título Extrajudicial**, fica constando que a exequente acima moveu a ação supra em face dos executados **ITAGUAÇU COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA**, CNPJ nº, 00.300.931/0001-05, **DOMICIO ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 936.874.607-97, **JOSÉ RENATO BORTOLINI**, CPF: 008.227.937-33, **MARCIO ALEXANDRE SARNAGLIA**, CPF: 008.228.857-78, **WALTER LUIZ SARNAGLIA**, CPF: 489.337.247-53 e **ZILDA ANTONIA SARNAGLIA**, CPF nº 674.846.387-49. Para constar que **fica penhorado uma fração ideal de 50,00% (cinquenta por cento) do total de uma área rural medindo 1.037.520,00m²**. Valor da execução: **R\$: 544.846,10 (quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dez centavo)**. O referido é verdade e dou fé. Selo Digital de Fiscalização nº 023283.AIV2001.02398. Emolumentos R\$1.753,35. Taxas R\$526,01. Total R\$: 2.279,36. Itaguaçu/ES, 01 de Fevereiro de 2021. Oficial Substituto: **Rafael Costa da Silva**.

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Mady Freitas de Aquino
Oficial Interina

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital